

A temática ambiental no curso de Pedagogia de uma universidade pública paulista

Talita Mazzini Lopes ¹

Maria Cristina de Senzi Zancul ²

Resumo: Embora o estudo do Meio Ambiente seja considerado essencial na formação de professores, pesquisas apontam que nas licenciaturas esse estudo ocorre de maneira incipiente. Neste artigo apresentamos uma investigação sobre a inclusão da dimensão ambiental no curso de Pedagogia da Unesp/Araraquara, confrontando o que é proposto com as recomendações da Política Nacional de Educação Ambiental. A partir da análise documental do Projeto Político-Pedagógico e dos Programas de Ensino das disciplinas do currículo do curso, verificamos que os temas de meio ambiente não aparecem entre os conteúdos, objetivos e ementas da maioria dessas disciplinas. Os resultados revelam uma discrepância entre o que é recomendado oficialmente e aquilo que está planejado para as disciplinas. Consideramos que a presença pouco efetiva da dimensão ambiental nos cursos de graduação acarreta a formação de profissionais despreparados para trabalhar adequadamente essa temática em sala de aula e que tal situação precisa ser modificada.

Palavras-chave: Educação Ambiental. Formação de professores. Currículo.

Environmental dimension in the Pedagogy undergraduate course of a public university in São Paulo

Abstract: Although the study of the Environment is considered essential in teacher education, research shows that this study is incipient in teacher education courses. This paper presents an investigation about the inclusion of the environmental dimension in the Pedagogy undergraduate course of Unesp/Araraquara, comparing what is proposed with the recommendations of the National Environmental Education Policy. From the documentary analysis of the Political Pedagogical Project and the program of each subject in the curriculum of the course, it was found that environmental themes are not addressed in the contents, objectives, and summaries of most of such disciplines. Results reveal a discrepancy between what is officially recommended and what is actually planned for

¹ Mestrado em andamento em Educação Escolar pela Universidade Estadual Paulista(UNESP), Brasil, talita_lopes6@yahoo.com.br

² Professor assistente doutor da Universidade Estadual Paulista(UNESP), Brasil, mczancul@fclar.unesp.br

the disciplines. We believe that the ineffective presence of the environmental dimension in teacher education courses causes educators to be unable to work this theme properly in classroom, and that this situation needs to be changed.

Keywords: Environmental Education. Teacher education. Curriculum.

La temática ambiental en el curso de Pedagogía de una universidad pública paulista

Resumen: Aunque el estudio del Medio Ambiente se considere esencial en la formación de profesores, las investigaciones apuntan que en las licenciaturas este estudio ocurre de manera incipiente. En este artículo presentamos una investigación sobre la inclusión de la dimensión ambiental en el curso de Pedagogía de la Unesp/Araraquara, confrontando lo que se propone con las recomendaciones de la Política Nacional de Educación Ambiental. A partir del análisis documental del Proyecto Político-Pedagógico y de los Programas de Enseñanza de las disciplinas del currículo del curso, verificamos que los temas de medio ambiente no aparecen entre los contenidos, objetivos y enmiendas de la mayoría de estas disciplinas. Los resultados revelan una discrepancia entre lo que se recomienda oficialmente y aquello que está planeado para las disciplinas. Consideramos que la presencia poco efectiva de la dimensión ambiental en los cursos de graduación acarrea la formación de profesionales despreparados para trabajar adecuadamente esta temática en la sala de clase y que tal situación precisa modificarse.

Palabras clave: Educación Ambiental. Formación de profesores. Currículo.

Educação Ambiental e a Crise Global

Na sociedade contemporânea, o processo de globalização e a consequente internacionalização da economia tornam homogêneos os padrões de produção e consumo. A obediência à lógica do mercado e a procura do lucro a qualquer custo têm provocado, em todo o planeta, a degradação dos recursos naturais, convertidos em simples objetos da exploração do capital, o que leva à perda da qualidade de vida dos indivíduos.

A crise ambiental que ora vivenciamos apresenta-se como uma conjunção de diferentes fatores, entre os quais o crescimento econômico, a eficiência tecnológica, a capacidade de suporte da Terra, o crescimento populacional, a miséria e a exclusão social. Essa crise civilizatória colocou em xeque os valores sociais, as bases da produção e os princípios ideológicos que incitaram e legitimaram o desenvolvimento econômico, expressando-se, ainda, como um

questionamento “da ciência e da razão tecnológica com as quais dominou a natureza e economicizou o mundo moderno” (LEFF, 2006, p. 288).

Na década de 1970, como resposta à crise instaurada, foram promovidos vários encontros internacionais com o intuito de debater a questão ambiental, postulando a necessidade da formulação de novos códigos morais e da criação de novos estilos de vida condizentes com os limites das leis da natureza (LOUREIRO, 2006). Vale destacar que na Conferência de Estocolmo, em 1972, a Educação Ambiental (EA) foi reconhecida como elemento fundamental para o combate à crise ambiental (DIAS, 2004). Como aponta Dias (2004, p. 82-83), para o desenvolvimento dessa educação

[...] foi recomendado que se considerassem todos os aspectos que compõem a questão ambiental, ou seja, os aspectos políticos, sociais, econômicos, científicos, tecnológicos, culturais, ecológicos e éticos; que a Educação Ambiental deveria ser o resultado de uma reorientação e articulação das diversas disciplinas e experiências educativas, que facilitassem a visão integrada do ambiente; que os indivíduos e a coletividade pudessem compreender a natureza complexa do ambiente e adquirir os conhecimentos, os valores, os comportamentos e as habilidades práticas para participar eficazmente da prevenção e solução dos problemas ambientais [...].

Para que a transformação social, advinda da mudança de comportamento da sociedade, se concretize, é fundamental que a EA esteja baseada numa ação crítica e emancipatória que, de acordo com Loureiro (2006, p. 24), se conjuga “no diálogo, no exercício da cidadania, no fortalecimento dos sujeitos, na superação das formas de dominação capitalistas e na compreensão do mundo em sua complexidade e da vida em sua totalidade”.

De acordo com Leff (2006), essa emancipação representa uma libertação da ideologia dominante e da hipereconomização do mundo, que nos levam a desejar aquilo que é imposto pelo poder do mercado e da tecnologia. Isso implica dar novos significados a alguns princípios, como fraternidade, liberdade e igualdade,

[...] para renomeá-los na perspectiva de uma política da insubordinação e da emancipação, da equidade na diversidade, da solidariedade entre seres humanos com culturas, visões e interesses coletivos, diversos e diferenciados. (LEFF, 2006, p. 337-338).

Educação Ambiental no contexto escolar

Embora os fundamentos, características e objetivos da EA estivessem definidos desde a década de 1970, no Brasil sua inserção efetiva na escolarização

formal se deu a partir da produção dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) em 1997 e da implementação da Lei nº 9.795/99, que instituiu a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA).

Os PCN, formulados a partir da Lei de Diretrizes e Bases (LDB 9394/96), incorporam a temática ambiental como um tema transversal. De acordo com os parâmetros, o meio ambiente deve estar inserido nas escolas de maneira integrada, contínua, sistemática e abrangente, permeando todos os campos do conhecimento, não se constituindo, portanto, como uma disciplina específica no currículo (BRASIL, 1998).

Esses princípios são reforçados pela PNEA, que recomenda, ainda, a inserção da EA em todos os níveis e modalidades do ensino formal. De acordo com a legislação, a dimensão ambiental deve estar presente em todas as disciplinas dos currículos de formação de professores, sendo facultativa a criação de uma disciplina específica nos cursos de pós-graduação e extensão e nas áreas voltadas ao aspecto metodológico da EA (BRASIL, 1999).

Apesar da presença significativa da EA nas escolas de Ensino Fundamental, as pesquisas apontam que essa prática não tem ocorrido conforme as recomendações existentes, já que, em muitos casos, ainda está vinculada, principalmente, à disciplina Ciências (NASCIMENTO, 2006; PEREIRA, 2007; RUY, 2006), ocorrendo de maneira esporádica, descontínua e pontual (FERRARI, 2009; RIBEIRO, 2004; VASCONCELOS, 2008).

De acordo com Castro (2001, p. 52), para que os objetivos dos PCN sejam efetivamente alcançados, é preciso que ocorra “uma capacitação e formação continuada de professores, no sentido de se superar a falta de clareza quanto à relação entre conteúdos e transversalidade, assim como de se suplantarem lacunas metodológicas”.

Nesse sentido, e concordando com o autor, entendemos ser necessário nos cursos de formação de professores o estudo sistematizado das questões ambientais, desenvolvendo-se a crítica e a reflexão sobre essas questões e preparando-se o futuro docente para a realização de práticas que atendam às recomendações dos PCN.

No entanto, estudos têm apontado que o trabalho com a temática ambiental na formação inicial de professores, nos cursos de Pedagogia e em outras licenciaturas, ocorre de maneira incipiente, isolada e fragmentada (BOER; SRIOT, 2011; ROSALEM; BAROLLI, 2010; THOMAZ; CAMARGO, 2007; VERDI; PEREIRA, 2006).

Assim, apesar dos avanços obtidos, é fundamental que sejam consolidadas, nas atuais políticas públicas, algumas prioridades estratégicas, entre as quais o processo de formação de educadores ambientais, incentivando as discussões e propondo a “reorganização das licenciaturas, incluindo a pedagogia, como forma de assegurar a presença ou mesmo a obrigatoriedade da educação ambiental nos cursos de formação inicial dos professores” (LOUREIRO; COSSÍO, 2007, p. 62).

Neste artigo apresentamos uma pesquisa documental sobre a inclusão do tema meio ambiente no curso de Pedagogia de uma universidade pública paulista, buscando identificar de que maneira o referido curso responde às recomendações oficiais.

Objetivos

Considerando a importância da presença de conteúdos ambientais na formação inicial de professores, este trabalho tem como objetivo verificar a inserção da dimensão ambiental no curso de Pedagogia da Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara (FCL/Ar), confrontando o que vem sendo proposto com as recomendações da PNEA.

Ressaltamos que o tema Meio Ambiente deve estar presente em todos os cursos de formação inicial de professores e nossa opção pelo curso de Pedagogia deve-se ao fato de ser ele o curso que forma professores para atuarem na fase inicial da escolarização.

Metodologia

Inicialmente, para conhecermos a estrutura do curso de Pedagogia da FCL/Ar, incluindo informações sobre duração, período, carga horária, matriz curricular, objetivos e princípios, foi realizada uma análise documental de seu Projeto Político- Pedagógico (PPP), documento disponível no *site* da referida universidade.

Em seguida, foi realizada a análise dos Programas de Ensino (PE) das disciplinas obrigatórias que compõem a matriz curricular do curso e das disciplinas optativas oferecidas no ano de 2009 a fim de se verificar se esses programas contemplam ou não temas relacionados ao meio ambiente.

Os programas das disciplinas, disponíveis no endereço eletrônico da universidade, são documentos elaborados pelos docentes e compreendem os seguintes aspectos: objetivos; conteúdo programático (discriminação das unidades); metodologia de ensino; bibliografia básica; critérios de avaliação da aprendizagem; ementa (tópicos que caracterizam as unidades); outras informações.

Por fim, com base na leitura e análise dos objetivos, do conteúdo programático e da ementa de cada disciplina, foram definidas algumas categorias considerando-se a presença ou não de conteúdos ambientais. As disciplinas foram agrupadas em quatro categorias:

- I – Disciplinas que abordam diretamente a questão ambiental;
- II – Disciplinas que abordam documentos e/ou legislações que, por sua vez, contemplam a temática ambiental;
- III – Disciplinas que abordam algumas questões que podem suscitar a discussão da temática ambiental;

IV – Disciplinas que não abordam conteúdos ambientais.

O curso de Pedagogia da Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara

Criado em 1959, o curso de Pedagogia da FCL/Ar já passou por inúmeras reestruturações curriculares, ajustando-se às determinações legais internas e externas e procurando adequar-se às diferentes concepções sobre a formação de professores, em virtude de novas contratações docentes (UNESP, 2007).

Atualmente o currículo do curso é composto por quarenta e cinco disciplinas (sendo três optativas), que estão distribuídas em dois eixos norteadores: “Núcleo de Estudos Básicos”, composto por um conjunto de disciplinas que abordam os fundamentos da educação e as práticas docentes, e “Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos”, composto por seis disciplinas obrigatórias, além das três optativas, que podem ser escolhidas pelo aluno entre o rol ofertado em qualquer departamento dessa faculdade (UNESP, 2007).

O curso é composto ainda pelo eixo “Núcleo de Estudos Integradores”, que compreende as atividades acadêmico-científicas que devem ser realizadas pelos estudantes em eventos, programa de iniciação científica, projetos de pesquisa ou no Programa Especial de Treinamento (PET – Pedagogia) (UNESP, 2007).

O curso é oferecido nos períodos diurno e noturno, devendo ser integralizado em um período entre quatro e sete anos. O licenciando deve cumprir um total de 228 créditos ou 3.420 horas, das quais 420 devem ser destinadas às atividades práticas, 180, às disciplinas optativas, 500, ao estágio supervisionado e 100, ao Núcleo de Estudos Integradores (UNESP, 2007).

De acordo com o PPP do curso, os conteúdos das disciplinas devem estar “diretamente articulados aos desafios das rápidas transformações da sociedade e das condições de exercício profissional no campo educacional” (UNESP, 2007, p. 9), o que evidencia a preocupação da referida universidade com a qualidade da formação desses educadores.

A temática ambiental nas disciplinas obrigatórias do curso de Pedagogia

A partir da análise dos programas de ensino das disciplinas obrigatórias, verificamos que das 42 disciplinas oferecidas apenas duas (4,8%) podem ser agrupadas na **categoria I** (abordam diretamente conteúdos ambientais), o que está longe de atender às exigências da PNEA quanto à inserção da temática em todas as disciplinas. Tal resultado pode indicar desconhecimento da legislação ou até mesmo falta de compreensão da importância do tema para a formação dos futuros professores.

Com relação às disciplinas obrigatórias inseridas na **categoria II** (abordam documentos ou legislações que, por sua vez, contemplam a temática ambiental), encontramos quatro (9,5%) disciplinas ofertadas.

Dessas quatro, três trazem os PCN entre seus conteúdos programáticos e a outra faz referência à discussão da Constituição de 1988. Como já mencionado, os PCN divulgam a importância de se trabalhar a temática ambiental como um tema transversal em sala de aula e a Constituição de 1988 traz um capítulo inteiro sobre o meio ambiente. Desse modo, é possível que alguns aspectos da dimensão ambiental sejam analisados na disciplina em questão.

Inseridas na **categoria III** (disciplinas que abordam algumas questões que podem suscitar a discussão da temática ambiental) estão três (7,1%) das 42 disciplinas obrigatórias oferecidas.

Uma delas traz em sua ementa tópicos como espaço geográfico, pluralidade cultural e campo/cidade, temas intimamente relacionados ao ambiente natural e à temática ambiental. Além disso, a bibliografia básica dessa disciplina sugere a discussão do texto “Geografia e meio ambiente” (1993), de Francisco Mendonça, o que indica que a questão ambiental está, de alguma forma, integrada. Outra disciplina aborda temas como: a formação moral, o individualismo como um valor e o desenvolvimento individual colocado a serviço da sociedade. A terceira trata temas como ideologia e a transformação da identidade do indivíduo perante a globalização. Como mencionado, a EA tem como finalidade a superação da ideologia dominante por meio da aquisição de novos valores e novas mentalidades, fundados na ética e na moral, e do desenvolvimento de atitudes voltadas à busca pela melhoria da qualidade de vida. Nesse sentido, entendemos que a discussão dos temas elencados acima possibilita a abordagem dos aspectos significativos da questão ambiental.

A grande maioria das disciplinas obrigatórias, entretanto, encontra-se agrupada na **categoria IV** (não abordam conteúdos ambientais): 33 (78,6%) do total de disciplinas oferecidas. Apesar de a dimensão ambiental não estar presente explícita ou implicitamente nessas 33 disciplinas, a bibliografia básica de nove delas contempla textos que podem dar margem à discussão de temas ambientais.

Explicando melhor, a análise da bibliografia básica dessas nove disciplinas revela que três delas abrangem os PCN, enquanto as outras seis apresentam textos que versam sobre temas como globalização, capitalismo, valores em educação, ética, moral, ideologia e cidadania. Avaliamos que, se esses textos realmente forem trabalhados em sala de aula, algumas reflexões sobre a questão ambiental podem ser suscitadas. Embora a maioria das disciplinas obrigatórias não insira diretamente temas ambientais em seus conteúdos, objetivos e ementas, a indicação de leitura de obras que versam sobre temas relacionados aos problemas ambientais sugere que o tratamento dessas questões pode estar presente em algumas delas.

A temática ambiental nas disciplinas optativas do curso de Pedagogia

Com base na análise dos programas de ensino das disciplinas optativas, verificamos que das 25 disciplinas oferecidas no ano de 2009 apenas três (12%) podem ser agrupadas na **categoria I** (abordam diretamente conteúdos ambientais), sendo uma delas intitulada “Educação e Meio Ambiente”.

Embora exista uma discussão sobre a criação ou não de uma disciplina específica para a abordagem da EA, já que essa disciplinarização poderia contrariar sua perspectiva transversal, nos cursos de formação de professores essa parece ser uma alternativa viável, sob determinadas condições. Thomaz e Camargo (2007, p. 314) entendem que

[...] a criação de uma disciplina de EA, ofertada para as Licenciaturas, deve procurar atender às especificidades políticas e culturais locais, ser pensada de forma a abranger o entendimento da complexidade do ambiente natural e social, fugindo, assim, dos moldes tradicionais de currículo.

De acordo com Thomaz (2006, p. 44), alguns pesquisadores do Grupo de Trabalho em EA da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd) são favoráveis à criação de uma disciplina específica de EA nos cursos de Ensino Superior, pois “indicam que o desenvolvimento de forma interdisciplinar da EA é um ideal e que criar uma disciplina obrigatória para os cursos, atualmente, seria mais interessante para que todos os estudantes tenham uma base sólida sobre a temática”.

Concordamos com o autor no sentido de que é “preferível ter ao menos um espaço garantido para a EA na forma de disciplina do que não termos nada em absoluto”, já que “não ofertar conteúdos disciplinares relacionados à EA, na graduação, pode ser interpretado como a perda de espaços de reflexão, que implica impossibilidade de novas propostas pedagógicas” (THOMAZ, 2006, p. 43).

Entre as disciplinas optativas do curso em análise, não foi encontrada nenhuma que pudesse ser inserida na **categoria II** (abordam documentos ou legislações que, por sua vez, contemplam a temática ambiental). Já na **categoria III** (disciplinas que abordam algumas questões que podem suscitar a discussão da temática ambiental), encontramos seis (24%) das 25 disciplinas ofertadas.

Dessas seis, uma insere questões sobre temas transversais em seu conteúdo programático, com foco no corpo e na sexualidade, e uma apresenta a discussão da sociedade e focaliza as cidades pós-industrialização. As outras quatro abordam tópicos como cidadania, participação comunitária na definição de segurança urbana, valores familiares e crítica ao capitalismo.

Como já comentamos, a EA constitui uma ferramenta que busca discutir as formas de dominação capitalista e visa à aquisição de novos valores e ao exercício da cidadania plena. Nesse sentido, a abordagem dos temas acima referidos pode levar à reflexão sobre as questões ambientais.

Assim como acontece com as disciplinas obrigatórias, a maioria das disciplinas optativas está agrupada na **categoria IV** (não abordam conteúdos ambientais). Nessa categoria estão presentes 16 disciplinas, ou 64% do total de optativas analisadas. Apesar de a dimensão ambiental não estar presente explícita ou implicitamente nos conteúdos programáticos, objetivos e ementas dessas 16 disciplinas, a bibliografia básica de duas delas refere textos que podem dar margem à discussão ambiental, como será discutido a seguir.

Para atingir seus objetivos, essas disciplinas incluem em sua bibliografia textos que tratam de ideologia, ciência e cidadania, e entendemos que conteúdos ambientais podem ser discutidos a partir de tais textos.

Dessa maneira, apesar de a maioria das disciplinas optativas não inserir direta ou indiretamente conteúdos relativos a meio ambiente em suas ementas, em seu conteúdo programático ou em seus objetivos, a reflexão a respeito dessa temática pode estar presente em algumas disciplinas, em virtude de referências a obras que versam sobre temas relacionados à temática ambiental.

As dificuldades para a inserção efetiva da EA no Ensino Superior

O estudo do Meio Ambiente é essencial para a formação do professor e deve preparar esse profissional para trabalhar de forma eficiente esse importante tema transversal. No entanto, a presença da dimensão ambiental ainda é muito incipiente nos cursos de licenciatura e uma das razões pode ser a falta de conhecimento a respeito da legislação que institui a PNEA.

Pesquisas apontam que a PNEA é desconhecida por muitos professores. Ao analisarem a incorporação da dimensão ambiental em dez cursos de licenciatura da Universidade Regional de Blumenau, Verdi e Pereira (2006) verificaram que 32% dos 136 professores entrevistados que lecionam nesses cursos não conhecem a PNEA. Para os autores, “apesar dos esforços despendidos pelos Ministérios da Educação e do Meio Ambiente, a PNEA ainda é pouco conhecida e atendida” (VERDI; PEREIRA, 2006, p. 376).

Dados semelhantes foram encontrados por Thomaz (2006) ao investigar a maneira mais adequada de inserção da EA em cursos de Licenciatura, constatando que 6 (37,5%) dos 16 docentes que participaram de um questionário e que atuavam nos cursos analisados não conheciam a legislação.

Para Thomaz e Camargo (2007), embora exista uma legislação que assegure o tratamento das questões ambientais no currículo de formação inicial de professores, a incorporação da EA no Ensino Superior, nas propostas de ensino e pesquisa, é um processo demorado e depende da capacitação de todos os profissionais envolvidos.

A pequena inserção de conteúdos ambientais no currículo do curso de Pedagogia em análise mostra uma discrepância entre o recomendado na legislação e o que realmente acontece, o que sugere a existência de algumas

barreiras para a incorporação efetiva dessa temática nas licenciaturas, como apontam alguns estudos.

Rosalem e Barolli (2010), ao investigarem a presença da EA no currículo do curso de Pedagogia da Unicamp, constataram que a falta de fundamentação epistemológica, capaz de legitimar esse conhecimento, sua origem, seus limites e sua natureza, pode ser um dos principais obstáculos à ambientalização curricular.

Ainda de acordo com as autoras, alguns docentes entrevistados afirmam que a problematização desse tema não encontra espaço em suas disciplinas, citando basicamente dois fatores para isso: “o curto intervalo de tempo em que se desenvolvem as disciplinas em contraposição a todas as exigências de conteúdos obrigatórios para a formação do Pedagogo, e a falta de domínio sobre os conhecimentos que integram a EA” (ROSALEM; BAROLLI, 2010, p. 30).

A falta de capacitação dos profissionais para tratar a questão ambiental, considerada em seus múltiplos aspectos, também é apontada por Verdi e Pereira (2006) e por Thomaz e Camargo (2007) como uma das barreiras para a incorporação da temática nas universidades, que fica condicionada à presença de profissionais com formação na área ambiental.

Outras dificuldades relacionadas à incorporação da dimensão ambiental nas universidades, segundo pesquisa intitulada “Mapeamento da Educação Ambiental em Instituições Brasileiras de Educação Superior: elementos para discussão sobre políticas públicas”, dizem respeito à

[...] departamentalização da universidade, juntamente com a burocratização, fragmentação, hierarquização, hiperespecialização e desarticulação dos conhecimentos; a conseqüente “territorialização” da epistemologia ambiental; e a dificuldade para a formação de equipes interdisciplinares, devido não só ao desinteresse e ao despreparo da maioria dos docentes, mas também à inexistência de oportunidades objetivas para o diálogo, tais como espaços para a prática da inter/transdisciplinaridade e disponibilidade de carga horária para os docentes se envolverem em atividades cooperativas. (BRASIL, 2007, p. 22).

Entendemos que as dificuldades precisam ser enfrentadas de modo a favorecer que o Meio Ambiente seja, de fato, um componente presente na formação de todos os profissionais.

Considerações Finais

A análise documental realizada revela a baixa inserção de conteúdos ambientais, tanto direta quanto indiretamente, no currículo do curso de Pedagogia da FCL/Ar, já que a grande maioria das disciplinas (obrigatórias e optativas) está inserida na categoria IV, ou seja, não aborda conteúdos ambientais.

Constatou-se ainda que a porcentagem de disciplinas inseridas nas categorias I e III é maior entre as optativas, sendo essas as que possuem porcentagem menor de disciplinas agrupadas na categoria IV.

Além disso, encontramos, entre as optativas, uma disciplina específica para tratar a questão ambiental. Considerando que as disciplinas optativas podem ou não ser escolhidas pelos alunos(as), concordamos com Thomaz (2006) que a criação de uma disciplina específica de EA seria mais interessante entre as obrigatórias, pois proporcionaria um estudo sistematizado e uma base sólida sobre essa temática para todos os estudantes do curso.

Os dados levantados neste estudo apontam que o curso em análise está longe de atender às exigências da PNEA quanto à inserção da dimensão ambiental em todas as disciplinas dos cursos de formação de professores.

O exame do PPP do curso de Pedagogia da FCL/Ar indica a existência de uma preocupação com a formação de educadores críticos e reflexivos, aptos a atuar diante das rápidas transformações sociais. No entanto, o exame dos programas de ensino das disciplinas evidencia que o currículo do curso não está comprometido com a Educação Ambiental.

A presença pouco efetiva da dimensão ambiental nos cursos de graduação com certeza acarreta a formação de profissionais despreparados para trabalhar adequadamente essa temática em sala de aula. Nesse sentido, concordamos com Loureiro e Cossío (2007), para quem as políticas públicas devem estimular os debates e a reestruturação das licenciaturas a fim de que estas insiram a temática ambiental de forma mais concreta em seus currículos.

Esperamos que os dados aqui apontados possam contribuir para a reflexão sobre a importância do estudo sistematizado de conteúdos ambientais nos cursos de formação de professores. Consideramos que os futuros docentes devem estar capacitados para trabalhar os temas ambientais em sala de aula de maneira crítica, possibilitando, assim, uma transformação social e a melhoria da qualidade de vida da sociedade.

Referências

BOER, Noemi; SCRLOT, Iassana. Educação Ambiental e Formação Inicial de Professores: Ensino e Concepções de Estudantes de Pedagogia. *Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental*, v. 26, p. 46-60, jan./jun. 2011.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos: apresentação dos temas transversais*. Brasília: MEC/SEF, 1998. 436 p.

_____. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 28 abr. 1999.

_____. Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental. *Mapeamento da Educação Ambiental em Instituições Brasileiras de Educação Superior*: elementos para políticas públicas. Brasília: Série documentos técnicos nº 12, 2007, 33p. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/>>. Acesso em: 20 abr. 2011.

CASTRO, Ronaldo Souza de. A formação de professores em Educação Ambiental possibilita o exercício desta no ensino formal? In: BRASIL. *Panorama da educação ambiental no ensino fundamental*. Brasília: MEC; SEF, 2001. p. 49-55.

DIAS, Genebaldo Freire. *Educação ambiental: princípios e práticas*. 9. ed. São Paulo: Gaia, 2004. 551 p.

FERRARI, Alexandre Harlei. *Educação ambiental em escolas de ensino fundamental da rede municipal de Araraquara*: do projeto político-pedagógico à sala de aula. 2009. 221 f. Dissertação (Mestrado em Educação Escolar) – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Araraquara, SP, 2005.

LEFF, Enrique. *Racionalidade Ambiental: a reapropriação social da natureza*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006. 555 p.

LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo. *Trajetória e Fundamentos da Educação Ambiental*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2006. 150 p.

LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo; COSSÍO, Mauricio F. Blanco. Um olhar sobre a educação ambiental nas escolas: considerações iniciais sobre os resultados do projeto “O que fazem as escolas que dizem que fazem educação ambiental?”. In: BRASIL. *Vamos cuidar do Brasil: conceitos e práticas em educação ambiental na escola*. UNESCO, 2007. p. 57-64.

NASCIMENTO, Tchoya G. Fina do. *A Educação ambiental em escolas particulares de Campo Grande – Mato Grosso do Sul, na ordem jurídica vigente*. 2006. Dissertação (Mestrado em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional). [Abstract]. Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal, Campo Grande, MS, 2006.

PEREIRA, Kely Adriane Brandão. *Educação ambiental em uma escola agrícola de Campo Grande – MS: que saberes e que resultados*. 2007. Dissertação (Mestrado em Educação). [Abstract]. Universidade Católica Dom Bosco, Campo Grande, MS, 2007.

RIBEIRO, Anna Livia Rosa. *Educação ambiental no espaço escolar: uma prática pedagógica a ressignificar?* 2004. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente). [Abstract]. Universidade Estadual de Santa Cruz, Ilhéus, BA, 2004.

ROSALEM, Bruna Monize; BAROLLI, Elisabeth. Ambientalização curricular na formação inicial de professores: o curso de pedagogia da Fe-unicamp. *Revista Brasileira de Educação Ambiental*, v. 5, n. 1, p. 26-36, 2010.

RUY, Rosimari Aparecida Viveiro. *A Educação Ambiental em escolas de ensino fundamental e médio do município de São Carlos – SP*. 2006. 103 f. Dissertação (Mestrado em Educação –

Núcleo Temático: Educação Ambiental) – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Rio Claro, SP, 2006.

THOMAZ, Clélio Estevão. *Educação Ambiental na Formação Inicial de Professores*. 2006. 106 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica, Campinas, SP, 2006.

THOMAZ, Clélio Estevão; CAMARGO, Dulce Maria Pompêo de. Educação ambiental no Ensino Superior: Múltiplos Olhares. *Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental*, v. 18, p. 313-318, jan./jun. 2007.

UNESP. Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara. *Projeto Político Pedagógico do Curso de Pedagogia*. São Paulo, 2007. Disponível em: <<http://master.fclar.unesp.br/>>. Acesso em: 20 maio 2011.

VASCONCELOS, Marcus Aurelius de Oliveira. *Caracterização da prática da educação ambiental nas escolas da cidade de Aracaju*. 2008. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente). [Abstract]. Fundação Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, SE, 2008.

VERDI, Marcio; PEREIRA, Graciane Regina. Educação Ambiental na Formação de Educadores – O Caso da Universidade Regional de Blumenau – FURB. *Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental*, v. 17, p. 375-391, jul./dez. 2006.

Artigo recebido em 30/07/2011

Artigo aprovado em 11/09/2011